PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO

DECRETO 225/2026 - RETIFICA O DECRETO 201/2026

DECRETO N° 225/2026 DE 25 DE JUNHO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº 2.435/2026.

DECRETA:

Art. 1º **Retificar o Decreto nº 201/2026,** de 03 de Junho de 2026, publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em **10 de Junho 2026**, de SUBDVISÃO Lote 19/20A (DEZENOVE/VINTE-A) resultante da subdivisão do lote 19/20 (DEZENOVE/VINTE), este por sua vez oriundo da unificação dos lotes 19 (DEZENOVE) e 20 (VINTE) da quadra 08 (OITO), da Planta do Loteamento denominado de RESIDENCIAL IBI ARAM – Ibiporã PR., medindo 382,35M², neste Município, passando a conter os seguintes termos:

Onde se lê:

LOTE 19/20-A.....MEDINDO 191,175M²

LOTE 19/20-A1.....MEDINDO 191,175M²

Leia-se:

LOTE 19/20-A.....MEDINDO 191,17M²

LOTE 19/20-A1.....MEDINDO 191,18M²

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 25 de Junho de 2026.

JUNIOR FREDERICO ALIANO

Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/43386/yloFqGt3whDNK1UOFe-LzY6Tl8MDgJxZ.pdf

Publicado por: Suellen Galdino
Código identificador: 72b1900e-579e-4572-a2ba-4a19d799d568